



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.201/2021, 19 DE AGOSTO DE 2021

“Revoga a Gratificação de função concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de função concedida através do Decreto nº 2.108/2021, de 09 de fevereiro de 2021, ao servidor Deyvid Gripp Louback, inscrito na matrícula nº 1681, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Alto Jequitibá, 19 de agosto de 2021.

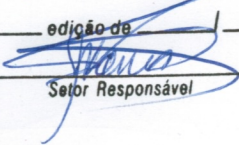

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 19/08/21 a 19/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável